

Ata sucinta da 13ª Reunião Ordinária Fixa da 4ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 06/05/2024, convocada para as 18h. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h15min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 13ª Reunião Ordinária Fixa da 4ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Wellerson Mayrink de Paula. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Ana Maria Ferreira Proença participou mediante videoconferência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou todos para a oração do Pai Nosso, fez uma reflexão a respeito da tragédia vivida no Rio Grande do Sul, o Vereador Paulo Augusto Malta Moreira solicitou 1 min de silêncio em respeito aos mortos em razão da catástrofe no estado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Após, passei à leitura das correspondências recebidas. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **06/2024**, que altera a Lei Complementar nº 4.088/2016, para dispor sobre a realização de fóruns de discussão destinados a tratar das mudanças climáticas no âmbito do Município de Ponte Nova. Este projeto, de autoria do Vereador Paulo Augusto Malta Moreira, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Defesa do Meio Ambiente; Projeto de Lei nº **4.063/2024**, que dispõe sobre os princípios e as regras para consolidar Ponte Nova como cidade inteligente e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei nº **4.064/2024**, que altera a Lei nº 3.813/2013, que autoriza a desafetação e a alienação, por permuta, de bem público do Município de Ponte Nova, das áreas que especifica e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei nº **4.066/2024**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria 2025 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei nº **4.067/2024**, que cria a estrutura, com cargos e funções públicas, destinadas ao atendimento em unidades básicas de saúde, altera a Lei nº 4.238/2019 e a estrutura organizacional do Poder Executivo, altera a Lei nº 4.555/2022 e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura dos pareceres das comissões às seguintes matérias: Proposta de Emenda Apresentada por Vereador nº **04/2024**, Proposta de Emenda apresentada pelo Vereador Wellerson Mayrink de Paula ao

Projeto de Lei Substitutivo nº 4.037/2023 - autoriza o Município de Ponte Nova a conceder incentivos fiscais à Porto Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 11.956.226/0001-87, com base na Lei Municipal nº 3.589/2011, e dá outras providências. (Leitura dos pareceres das comissões de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei do Legislativo nº **05/2024**, que declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Ponte Nova-Piranga. (Leitura do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais); Projeto de Lei nº **4.025/2023**, que dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 95, & 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais); Projeto de Lei nº **4.059/2024**, que autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente à Emenda Parlamentar destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais). Passando às Matérias da Ordem do Dia. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente passou à discussão e votação dos requerimentos nº **76/2024**, do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando ao Executivo informações sobre o atendimento oferecido a pacientes com diabetes pela rede pública de saúde. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Paulo Augusto Malta Moreira, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Ana Maria Ferreira Proença, José Roberto Lourenço Júnior e Wellerson Mayrink de Paula. Em votação, foi aprovado por unanimidade; nº **77/2024**, do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando ao Executivo informações sobre corte de árvores na rua Joaquim Machado Guimarães, Rasa. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, André Pessata Nascimento e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente colocou em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº **16/2024**, que estabelece o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Ponte Nova. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente passou à primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº **4.057/2024**, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 para dispor sobre o horário de funcionamento das atividades comerciais, indústria e de serviços. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador

Paulo Augusto Malta Moreira, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº **4.057/2024**, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 para dispor sobre o horário de funcionamento das atividades comerciais, indústria e de serviços. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Pela Liderança, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Ana Maria Ferreira Proença. O Vereador Paulo Augusto Malta Moreira sugeriu a realização e Audiência Pública para tratar sobre Diabetes e hipertensão. Em seguida, os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, José Gonçalves Osório Filho e Suellenn Christina Nascimento Monteiro pediram licença para se ausentarem do Plenário. Na Palavra Livre, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, José Felipe Santiago Filho, André Pessata Nascimento, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Paulo Augusto Malta Moreira, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Roberto Lourenço Júnior, e José Wellerson Mayrink de Paula. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h15min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 9 de maio, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 09/05/2024, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário